

INDICAÇÃO N° 407/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar se digne determinar às Secretarias Municipais competentes, estudo no sentido de implantar em Adamantina o **Bombeiros Comunitário**, nos termos da Lei Estadual nº 10.220 de 12 de fevereiro de 1999, a exemplo do município de Junqueirópolis/SP, através de parceria entre Prefeitura/Estado/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, assegurando a prestação dos serviços sob supervisão e com padrão técnico do órgão estadual, mas com a agilidade de um maior efetivo presente no município e região atendida pela base de Adamantina, melhorando a prestação de serviço, com um **efetivo maior, eficiência e rapidez** nos atendimentos como combate a incêndios e resgate. Essa iniciativa tem sido modelo de sucesso em municípios que já implantaram o sistema por meio de convênio Município e Estado.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de novembro de 2025.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

EDER DO NASCIMENTO **MARY ALVES DOS SANTOS**
RUETE **Vereadora**
Vereador

**MARTA DE ALMEIDA
BEZERRA**
Vereadora